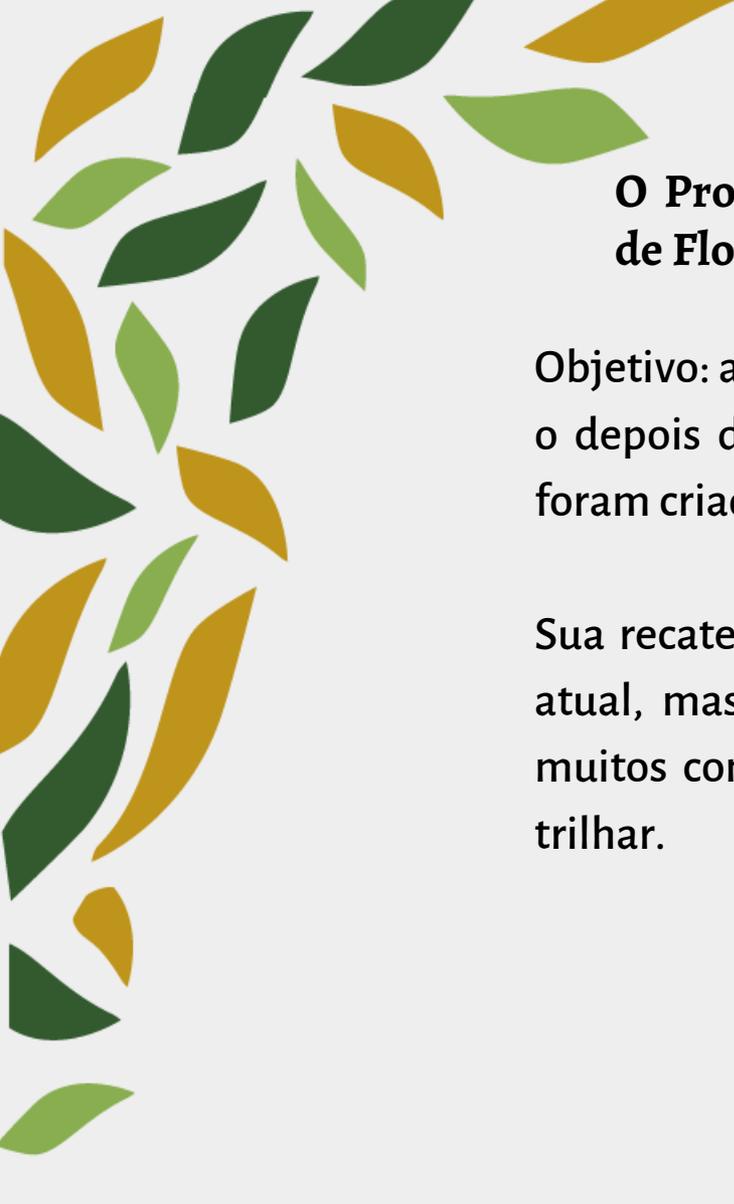


Curso áreas naturais  
protegidas - **Aula 3: O  
Processo Legislativo na  
criação das Ucs municipais  
de Florianópolis e os  
conflitos de interesses.**



Biól. Márcio da Silva  
biologomarciosilva@gmail.com



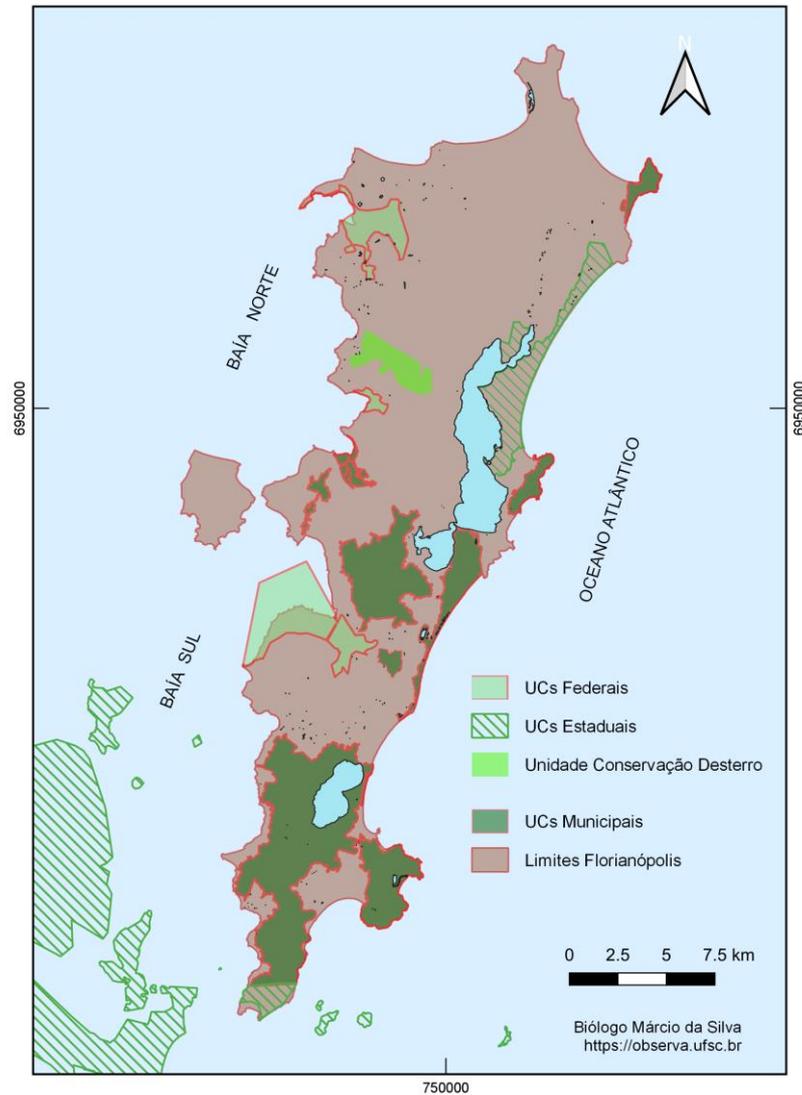
## **O Processo Legislativo na criação das Ucs municipais de Florianópolis e os conflitos de interesses.**

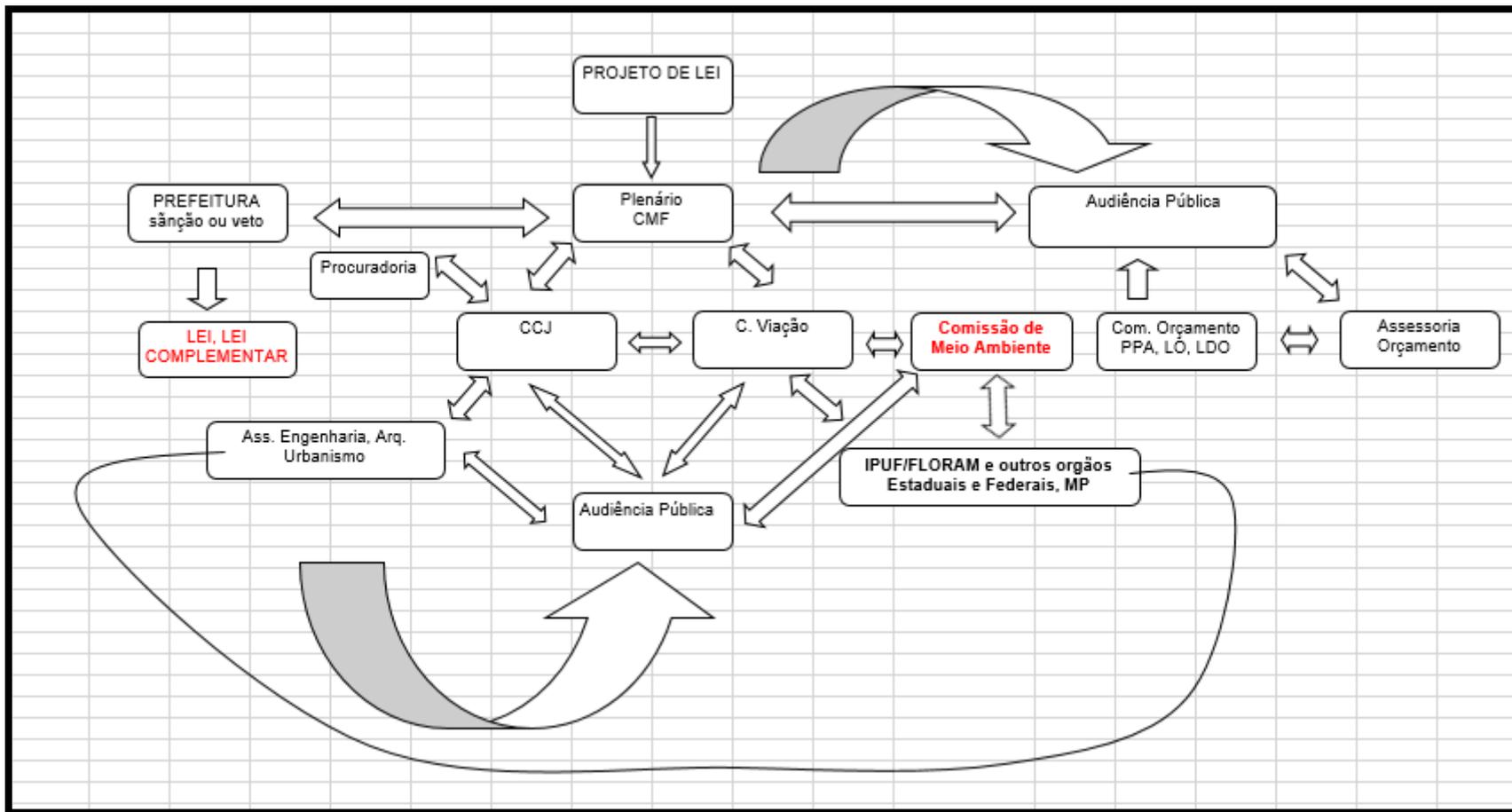
Objetivo: apresentar as Ucs municipais de Florianópolis, o antes e o depois da recategorização: as primeiras Ucs de Florianópolis foram criadas antes do SNUC.

Sua recategorização foi necessário para se adequar a legislação atual, mas muito ainda falta avançar. Apesar de importantes, muitos conflitos de interesse estão em jogo. Quais caminhos a trilhar.

- FLORAM responsável por 9 Ucs
- Na Ilha de Santa Catarina as Áreas Protegidas (APPs Municipais e Unidades de Conservação) ocupam uma área total de 128,32 km<sup>2</sup>, representando 30,07% da área da Ilha de Santa Catarina (426,1 km<sup>2</sup>).
- Atualmente existem 15 Unidades de Conservação somando uma área total de 101,42 km<sup>2</sup> ou 79% da área total das áreas protegidas. As Áreas de Preservação Permanente Municipal somam 17% (áreas tombadas pelo município).
- Parque Ponta sambaqui (Lei nº 6725/08)
- Unidade de Conservação Ambiental Desterro (UCAD) administrada pelo Universidade Federal de Santa Catarina, com 4,9 km<sup>2</sup> ou 4% da área total das AP na Ilha de Santa Catarina
- Parque Estadual do Rio Vermelho
- Porção Sul da Ilha Parque Estadual da Serra do Tabuleiro;
- Federais são duas Unidades de Conservação: Estação Ecológica de Carijós e Reserva Extrativista do Pirajubaé.
- São três Reserva Particular do Patrimônio Natural no território da Ilha.

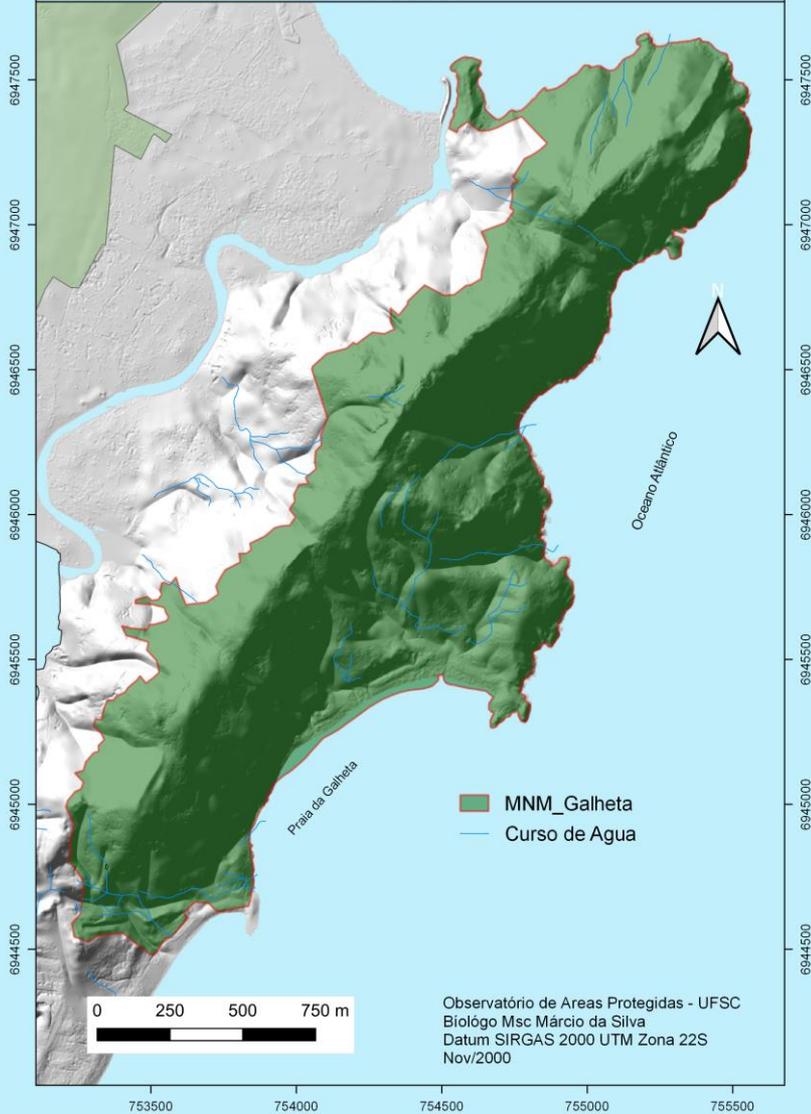
## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ILHA DE SANTA CATARINA





Fluxograma de tramitação dos projetos de lei na Câmara M. de Florianópolis. Autor: Márcio Silva

**MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA GALHETA - Lei n  
10.100/2016**



Lei nº 3.255/90

Lei nº 6533/05

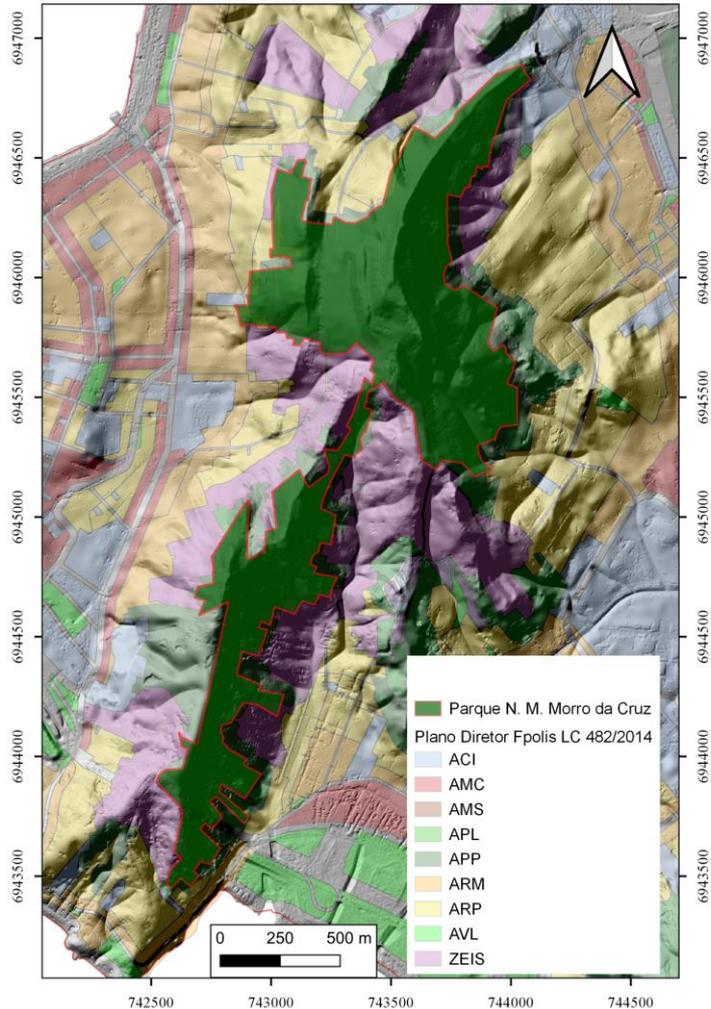
Projeto Lei nº 8530/1999 → Lei nº 9.698/2014

Projeto Lei nº 16.418/2015 → Lei nº 10.100/2016

Área da Unidade: 2,49 km<sup>2</sup>

Floresta Ombrófila densa em diversos estágios de regeneração, dunas e pequena faixa de restinga.

## PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA CRUZ



Lei nº 6893/2005

Projeto Lei nº 12084/2006 → Lei nº 9.321/2013

Projeto Lei nº 17.965/2019 → Lei nº 10.685/2020

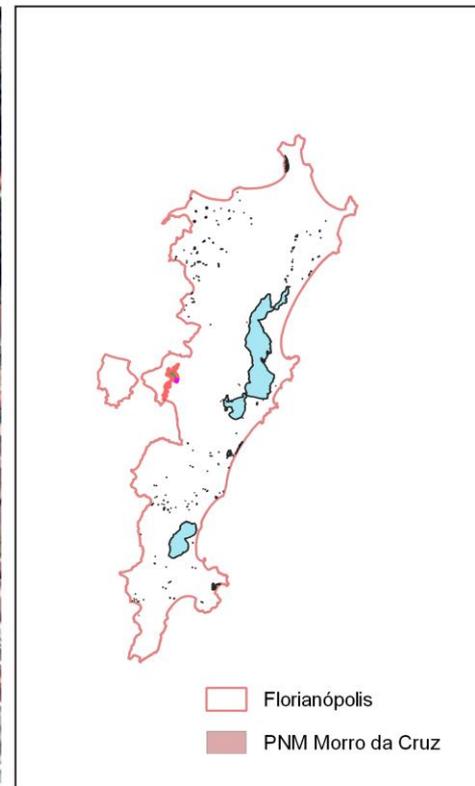
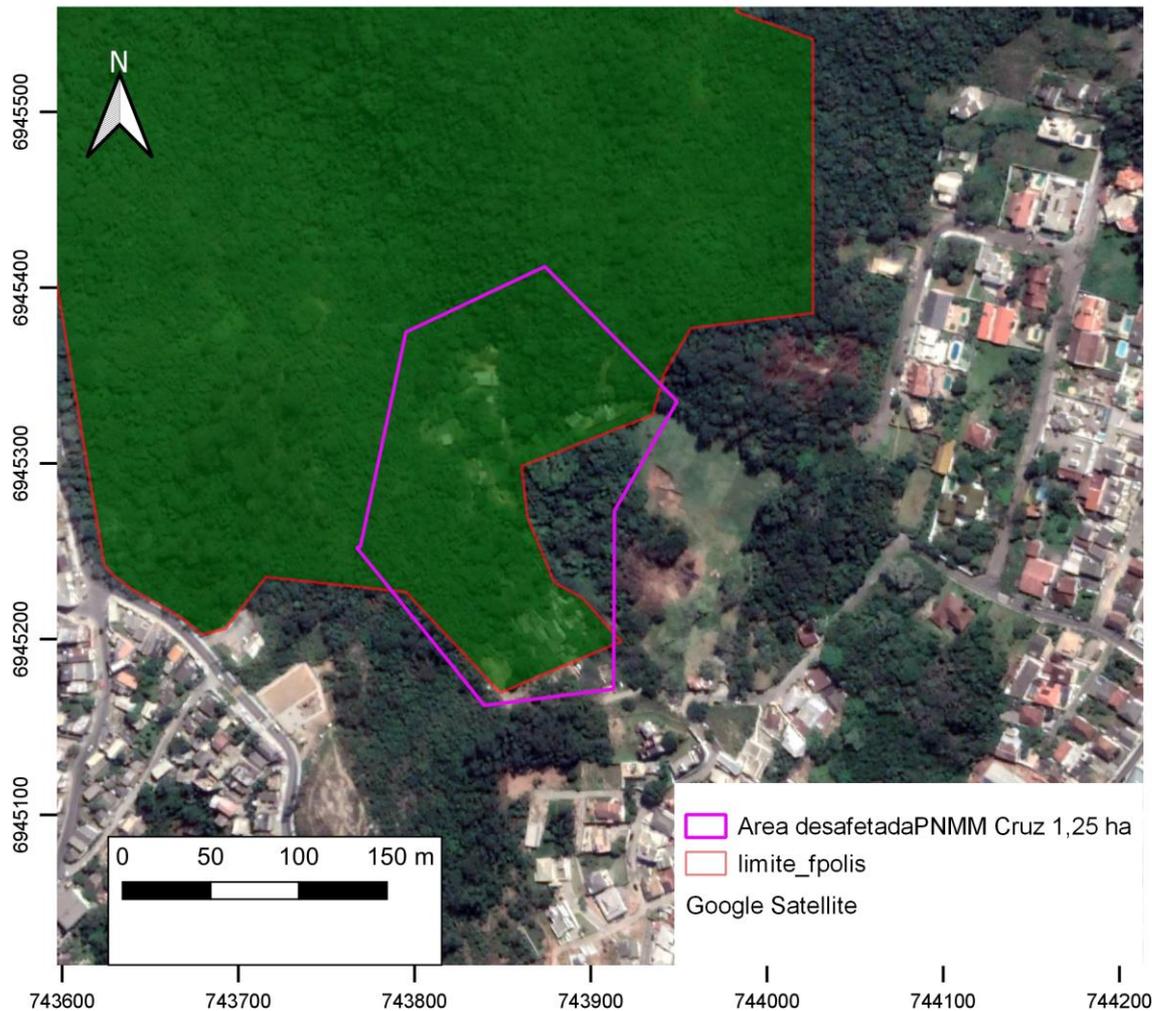
Área da Unidade: Originalmente 130,45 ha  
Atual 129,20 ha

### Possui Plano de Manejo!

Conflitos: Rede de TVs, Rádio e telecomunicações inseriu paragrafo primeiro ao art. 5º :

“ O Parque .... É de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, .... Com exceção as empresas de telecomunicações, emissoras de TV, rádio ...”

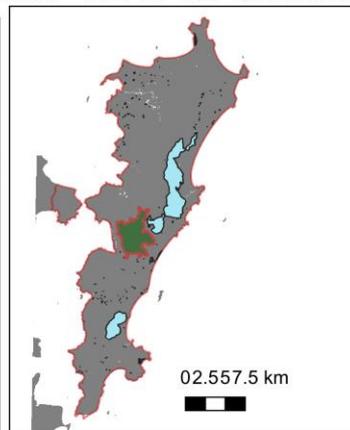
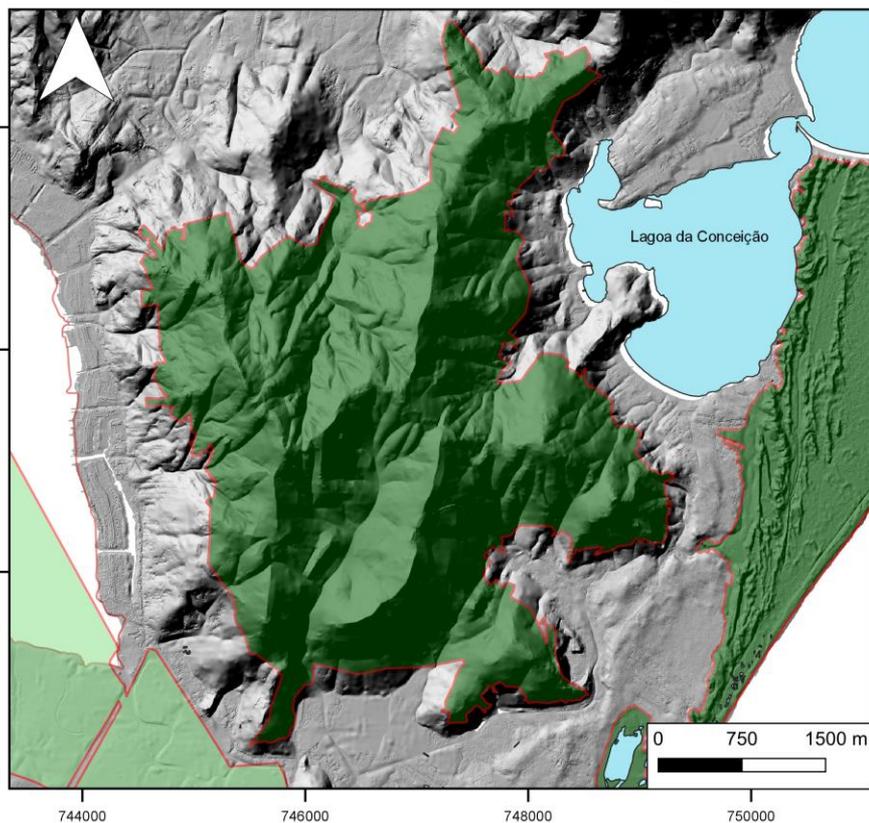
ÁREA DESAFETADA DO PARQUE N. M. MORRO DA CRUZ - Lei 10.685/20020 alterou a Lei n 9.321/13



Biólogo Márcio da Silva

<https://observa.ufsc.br/>

## PARQUE NATURAL MUNICIPAL MACIÇO DA COSTEIRA - LEI N 10.459/2018



- P N M Macico Costeira
- limite\_fpolis
- Conflitos - PL desafetação área

Biólogo Márcio da Silva  
<https://observa.ufsc.br/>

## Parque N. M. Maciço da Costeira

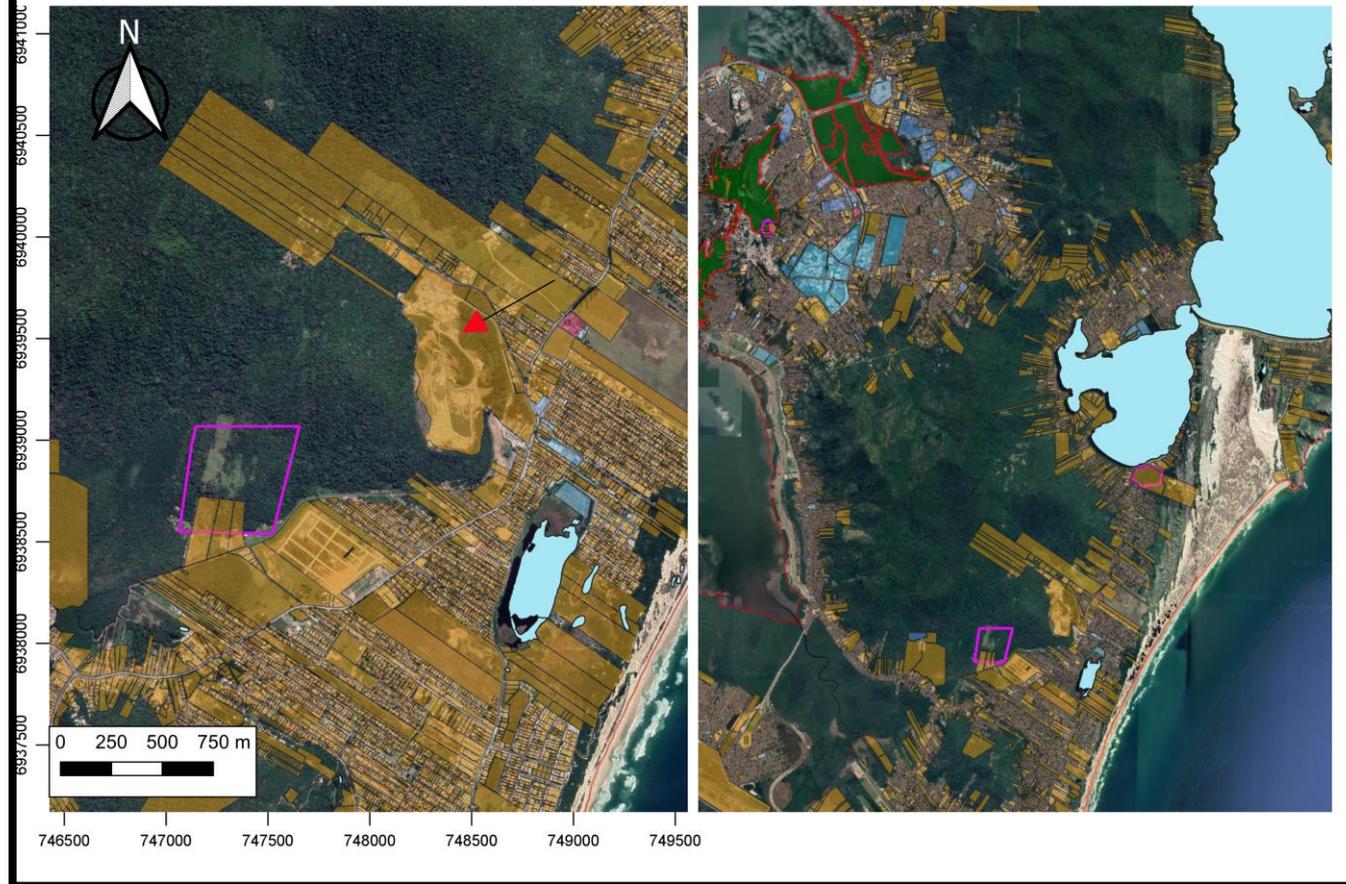
Lei 4607/95, 4720/95 e  
Dec. 154/95

Projeto Lei nº 16.302/15  
Lei nº 10.499/2018

Área da Unidade: 1.544 ha

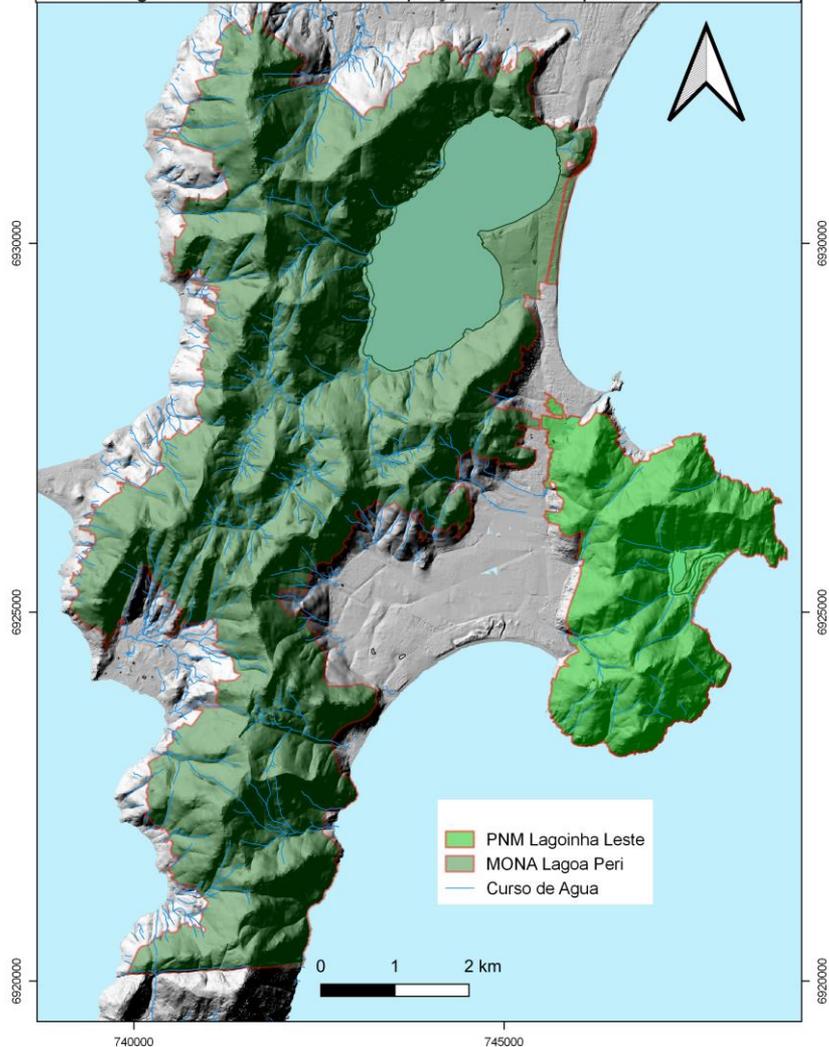
Floresta Ombrófila densa em diversos estágios de regeneração. Toda a área da UC em ambiente de encosta e topo de morro sobre o maciço cristalino.

Conflitos no Parque N. M. Maciço da Costeira: Área a ser desafetada por projeto de Lei e extração de rochas na Pedrita



Projeto de Lei 18.118/20 - Desafetação de área

Novos limites recategorização da MONA Lagoa do Peri e Parque N. M. Lagoinha do Leste após adequação ao SNUC pela FLORAM



## Monumento Natural Municipal Lagoa do Peri

Dec. Presidencial nº 30.224/52 – Área remanescente da floresta nativa

Dec. Municipal nº 1408/76 – Tombamento da área da Bacia da Lagoa do Peri

Lei Municipal nº 1828/2005 – e Dec. Municipal n 091/82, definiram o Parque M. Lagoa do Peri, com 20,3 km<sup>2</sup> e DEFINE O PLANO DIRETOR

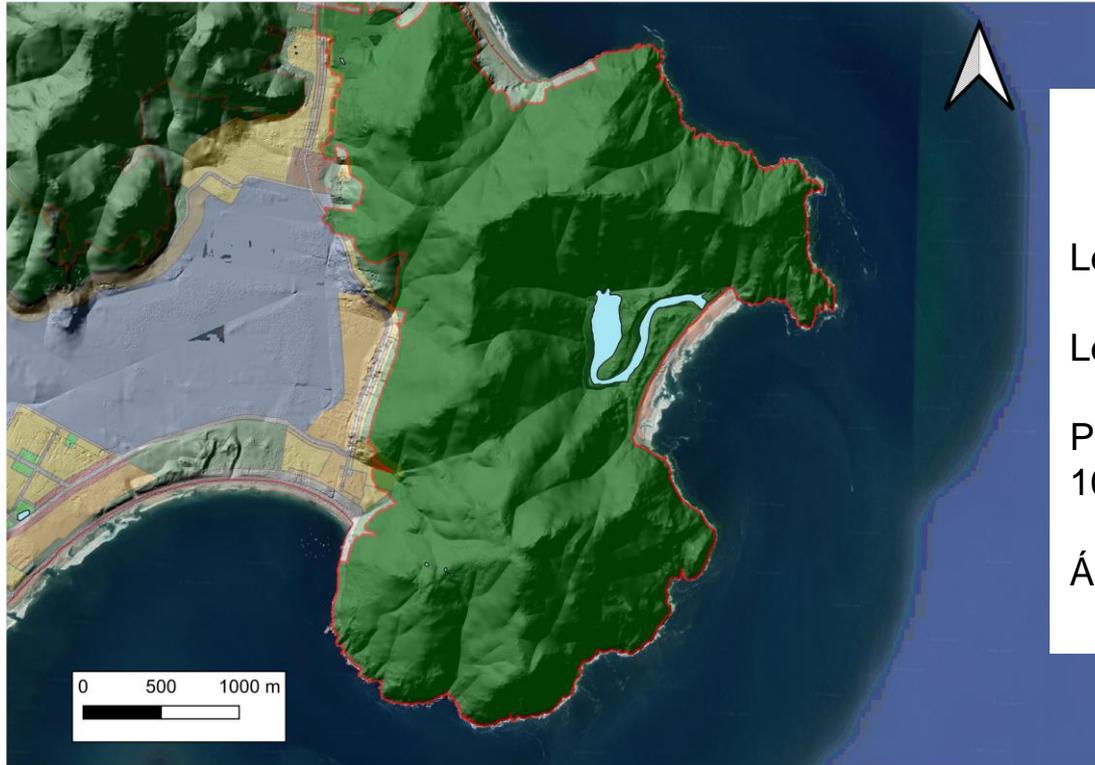
Projeto Lei nº 17.493/2018 → Lei nº 10.530/2019

Área da Unidade: Originalmente 4.274,434 ha

Art. 11 Zona Cultural do Contrato e Zona Cultural do Sertão do Ribeirão

A CASAN utiliza as águas da Lagoa para abastecimento da população da região sul e leste da Ilha.

## PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGOINHA DO LESTE



### Parque Natural Municipal Lagoinha do Leste

Lei Municipal nº 3791/92

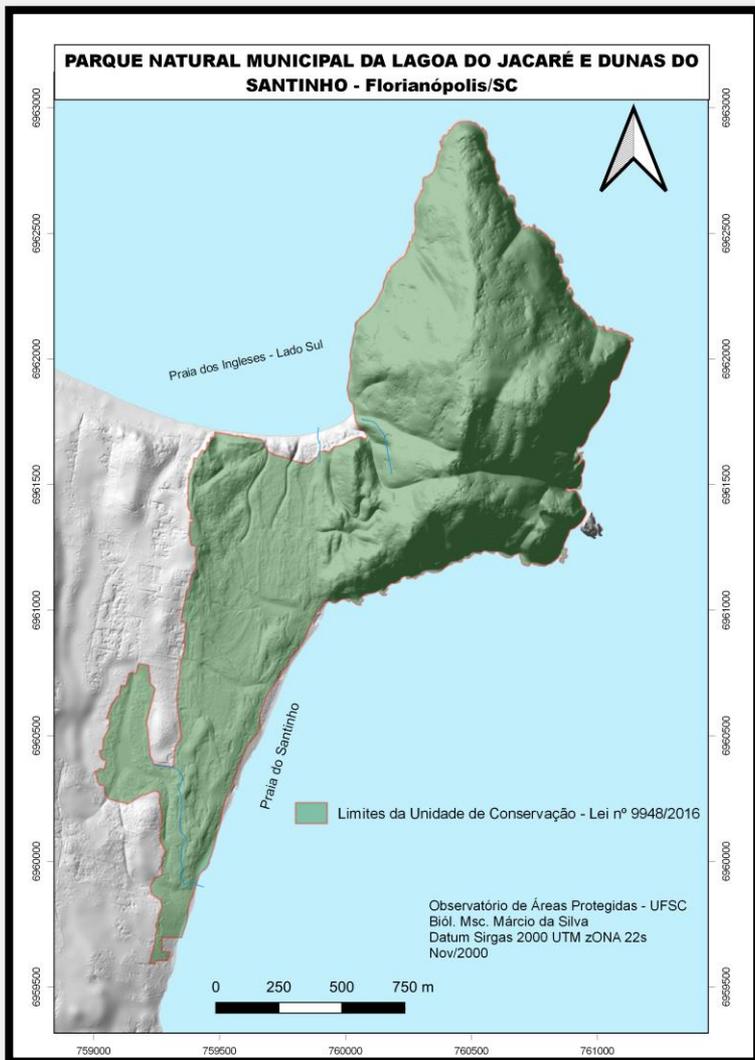
Lei Municipal nº 5500/99      789,96 ha

Projeto Lei nº 16.586/2018      Lei nº  
10.387/2018

Área da Unidade: 920,54 ha



CORREDOR ECÓLOGICO ESTRATÉGICO EM RISCO DE SER ELIMINADO!



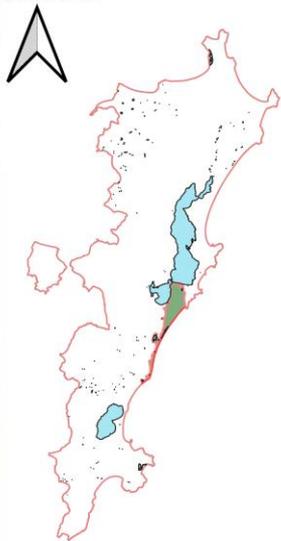
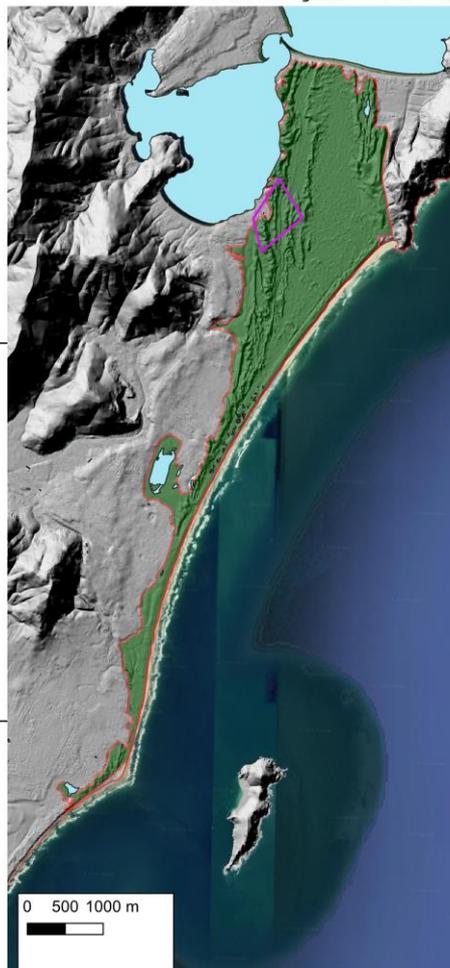
## Parque N. M. da Lagoa do Jacaré e Dunas do Santinho

Projeto Lei nº 16.303/2015 → Lei nº 9.948/2016

Área da Unidade: 221,07 ha

Vegetação de costão rochoso, restinga em vários extratos (herbáceo sobre dunas semi-fixas, dunas fixas com vegetação herbácea e arbustiva, e vegetação arbórea), ambientes de duna, ambiente lacustre e praial.

**PARQUE NATURAL MUNICIPAL DUNAS DA LAGOA DA  
CONCEIÇÃO - LEI 10.388/2018**



- limite\_fpolis
  - PNM\_Lagoa\_Conceicao
  - Restinga Arbórea de fora da UC
- Google Satellite

Biólogo Márcio da Silva  
<https://observa.ufsc.br/>

## Parque N. M. das Dunas da Lagoa da Conceição

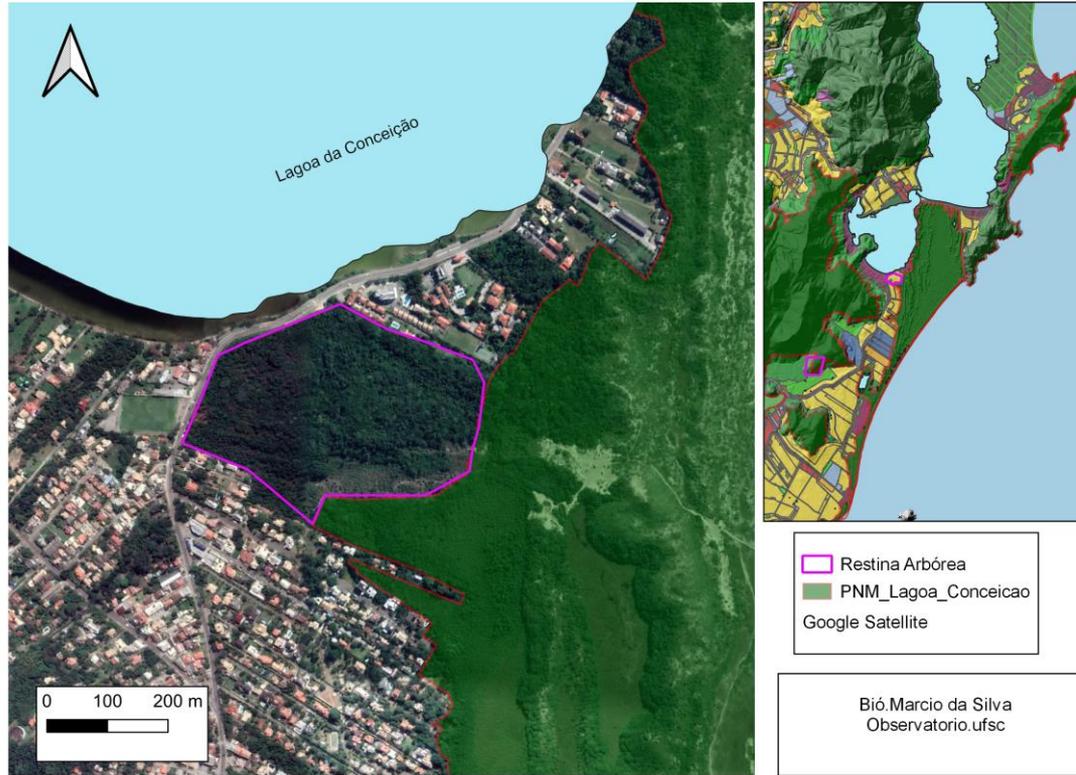
Dec. Municipal 321/88; 1.261/75 e 213/79

Projeto Lei nº 16.176/2015 → Lei nº 10.388/2018

Área da Unidade: 706,76 ha

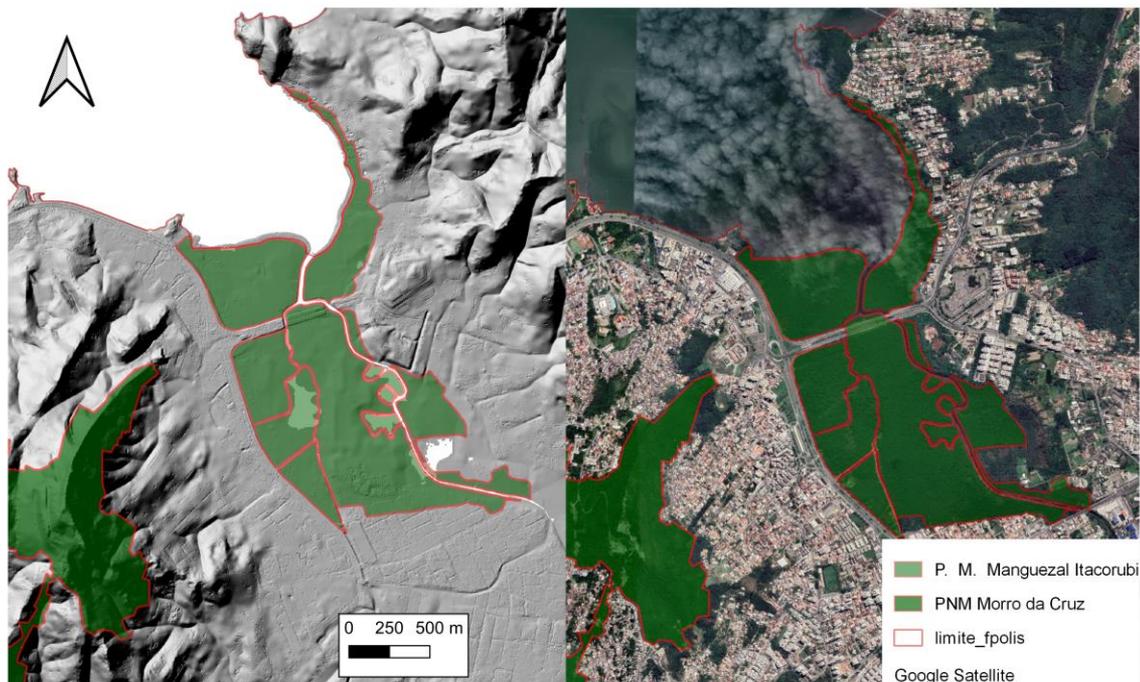
Ambientes costeiros, dunas, restingas,  
ambientes lagunares.

## Restinga Arbórea não incluída no Parque N. M. Dunas da Lagoa da Conceição



Restinga arbórea muito bem preservada que ficou de fora. Propriedade privada

## PARQUE MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO ITACORUBI



## Parque M. do Manguezal do Itacorubi

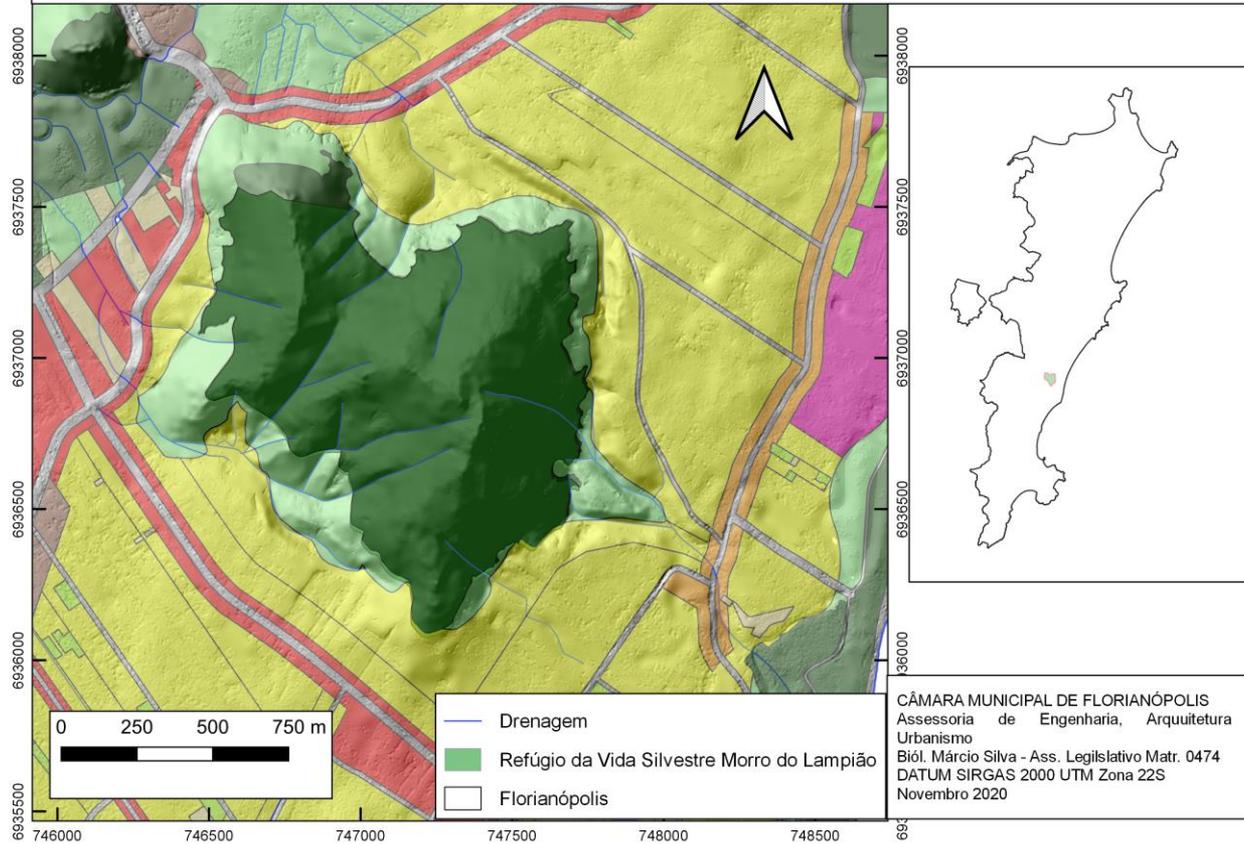
Dec. Municipal 1529/02

Área cedida a ufsc Dec. Federal n 64340/69

Gestão DEPUC e SMDU

Área da Unidade: 1,36 km<sup>2</sup>

## REVIS MORRO DO LAMPIÃO - PROPOSTA INICIAL INCLUINDO APENAS AS APPs



Projeto de Lei nº 18.141/2020 – Cria o Refúgio da Vida Silvestre Morro do Lampião

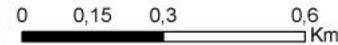
# Proposta de Limite da Reserva de Vida Silvestre Morro do Lampião

## Legenda

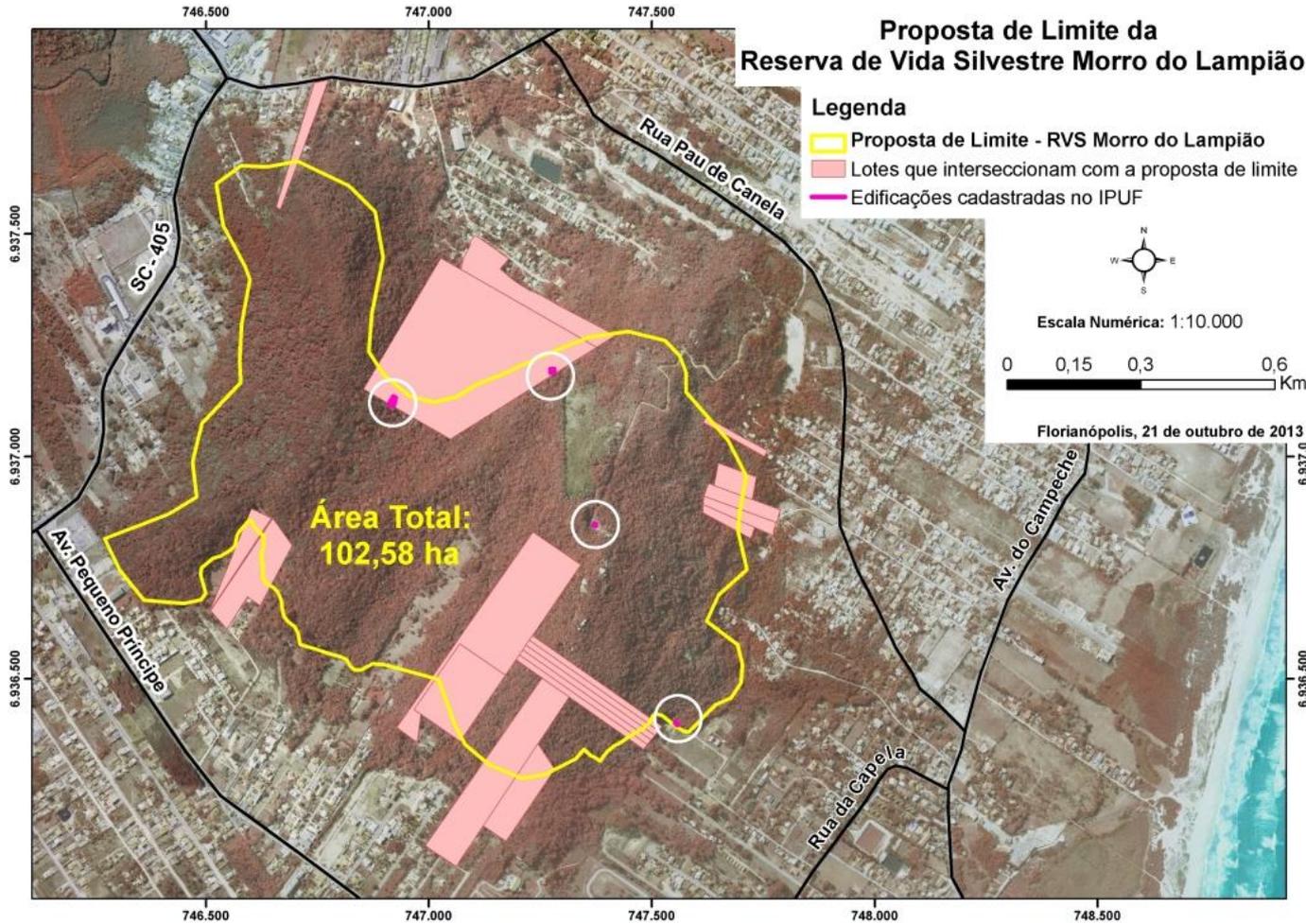
- Proposta de Limite - RVS Morro do Lampião
- Lotes que interseccionam com a proposta de limite
- Edificações cadastradas no IPUF



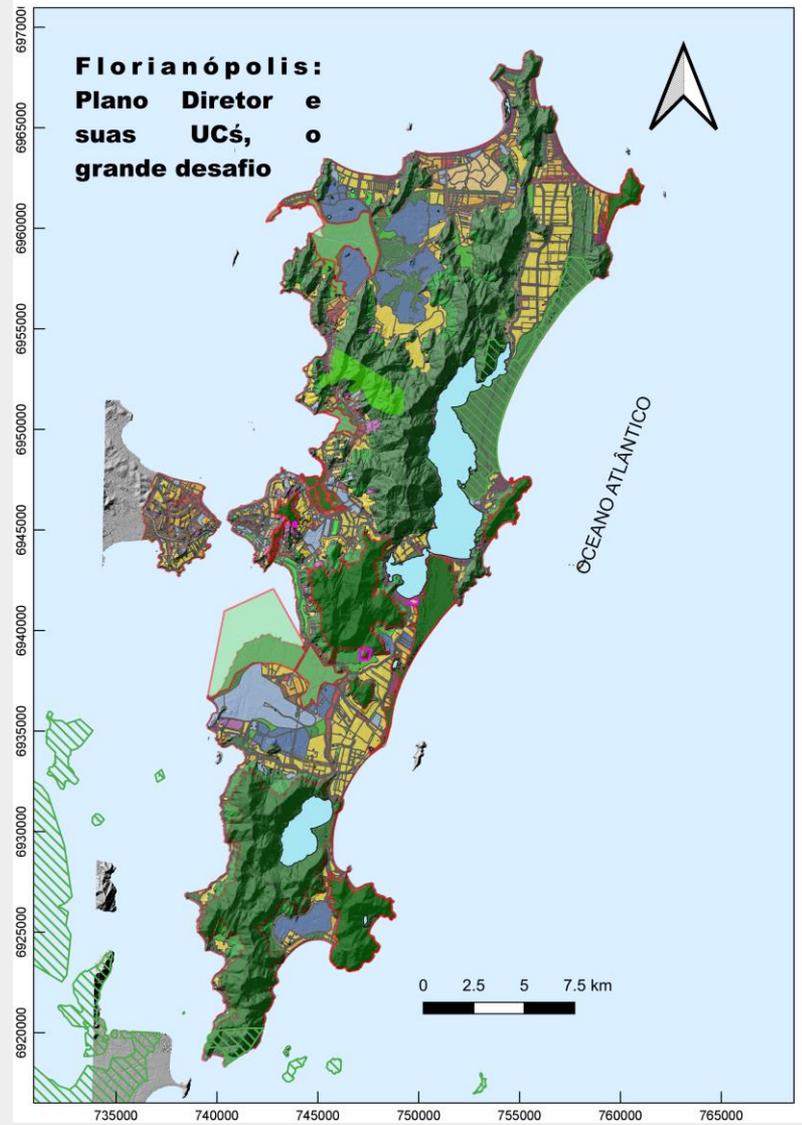
Escala Numérica: 1:10.000



Florianópolis, 21 de outubro de 2013



Primeira proposta da Unidade de Conservação. Por Geógrafa Roberta



Quais caminhos a trilhar?



**observa**

[www.observa.ufsc.br](http://www.observa.ufsc.br)

<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram/>

<https://www.cmf.sc.gov.br/>

Biol. Márcio da Silva  
biologomarciosilva@gmail.com